



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Av. 26 de Novembro, s/n – Tel.: (79) 3465-1000 / Educação – (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 –
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: adm.pmaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

CONTRATO Nº 11/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 11/2022 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO E ANDREZA
SANTOS DE GOIS COSTA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROFESSOR NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,
ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.114.533/0001-46, endereço Praça Oliveira
Campos, nº 347, São Miguel do Aleixo - SE**

**CONTRATADO: Sr. ANDREZA SANTOS DE GOIS COSTA, brasileira, maior e capaz,
com endereço residencial na Rua Creçenco da Costa, 182, Casa, CEP: 49570-000,
Moita Bonita - SE, portador do CPF de n.º 053.975.005-00 e RG 23460261.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **PROFESSOR** tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO nº 011/2022**, sujeitando-se as Normas da **Lei** com fundamento no inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal em harmonia com a Lei Municipal n.º 276 de 01 de setembro de 2017, bem como artigo 1º da Lei Complementar nº 348 de 04 de abril de 2022 das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da **DO SALÁRIO BASE E REGÊNCIA DOS PROFESSORES CONTRATADOS**, constante da Cláusula terceira:

1.1.1. Onde se lê:

O salário mensal a ser pago pelo EMPREGADOR ao EMPREGADO, incluído o repouso semanal remunerado. Por um período de 07 (sete) meses, o qual será remunerado da seguinte forma: Salário base de **R\$ 2.614,69** (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), mais regência de classe (**R\$ 261,46**), calculado encima do valor base, totalizando o valor de **R\$ 2.876,15** (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), total global do contrato de **R\$ 20.133,11** (vinte mil cento e trinta e três reais e onze centavos), sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de São Miguel do Aleixo - SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Av. 26 de Novembro, s/n - Tel.: (79) 3465-1000 / Educação - (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 -
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: adm.pmaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REFERÊNCIAS

3.1 O presente apostilamento refere-se apenas aos meses de abril a outubro do corrente ano.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE, 04 de abril de 2022.

JOSE Gilton da Costa Menezes

JOSE GILTON DA COSTA MENESES.
PREFEITURA MUNICIPAL

Andreza Santos de Gois Costa

ANDREZA SANTOS DE GOIS COSTA

CPF: 053.975.005-00

TESTEMUNHAS

Jose Genisson Rosatto

NOME:
CPF: 008.107.135-35

TESTEMUNHAS

Roberto Eduardo Souza Santos

NOME:
CPF: 085.660.065-26